



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação do Município de Umari, Estado do Ceará, por ordem dos Senhores Ordenadores de Despesas do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Educação e Saúde, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Umari/CE, na conformidade do Decreto Municipal nº 04/2017, de 05 de janeiro de 2017 - Estado de Emergência Administrativa, conforme descrição dos serviços e levantamento de custo apresentados.

Justificamos a contratação, em caráter de urgência, em virtude da gravidade da situação em que se encontra o Município de Umari, o que acarretou a decretação de “*Estado de Emergência Administrativa*” por um período de 120 (cento e vinte) dias, pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 04/2017, de 05 de janeiro de 2017.

Vale ressaltar, no entanto, que o contrato realizado com dispensa de licitação pela urgência, se reveste de caráter provisório, com prazo máximo estabelecido no Decreto suso mencionado, interstício necessário para o processamento do competente processo licitatório.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para a contratação em tela está de acordo com análise (levantamento de custos) realizada pelo Município de Umari, estando este de acordo com os praticados no mercado pertinente ao ramo.

MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha se deu em virtude da mesma ter apresentado o menor preço para os serviços solicitados, conforme levantamento de custos apresentado pelo Município de Umari/CE.

FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com as seguintes classificações:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 02 | 01 | 04.122.0002.2.002.0000 | 33903900 |
| 07 | 01 | 15.451.0331.2.023.0000 | 33903900 |
| 08 | 01 | 12.122.0021.2.032.0000 | 33903900 |
| 10 | 01 | 10.122.0039.2.051.0000 | 33903900 |